



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030

e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadaafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243

**REGISTRO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA OU DE SUSPEITA DE
VIOLÊNCIA SEXUAL**

Data do registro: ___/___/_____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA /ADOLESCENTE

Nome: _____

Nome social: _____

Sexo: M () F () Data de Nascimento: ___/___/_____

Idade: _____ anos.

Com deficiência? () não () sim, qual _____

Filiação: _____

Responsável
Legal: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ - _____ Telefone: () _____ - _____

**DESCRIÇÃO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA (do ocorrido) OU DA
SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

(Incluir na descrição, se possível, a data, hora, local e município do ocorrido).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030

e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadaafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243

Encaminhamento: _____

**ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA OU
DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL.**

Documento que deverá ser preenchido quando a criança ou adolescente abordar o profissional e relatar espontaneamente que foi e/ou está sendo vítima de violência sexual e/ou presenciou algum ato de violência ou ainda quando o profissional observar evidências de que a criança ou adolescente esteja sendo vítima de violência sexual. Independente do local e das circunstâncias em que a criança ou adolescente efetuar a revelação espontânea ou houver a suspeita da violência, o profissional deverá preencher esse instrumento e encaminhá-lo para o Conselho Tutelar, com a maior brevidade possível.

Os Registros servirão como um ato administrativo sigiloso e urgente. Este documento deverá ser enviado ao Conselho Tutelar, pelo responsável do estabelecimento, via e-mail. A cópia desse registro deverá ser arquivada na instituição, com a identificação do profissional que ouviu a criança ou adolescente ou que tenha observado a suspeita de violência sexual.

O presente formulário não substitui a necessidade de preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada pelos serviços de notificação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030

e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadaafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243

Qual deverá ser a postura do profissional diante da Revelação Espontânea?

Deverá acolher, ouvir e estimular o relato livre, sem perguntas fechadas ou sugestivas, não demonstrando reações que possam impressionar, suggestionar ou constranger a criança ou adolescente. Ouvir a revelação sem julgamento de valor ou questionamentos. Em hipótese alguma deve-se preencher esse instrumento na presença da criança ou adolescente.

Qual deverá ser a postura do profissional diante da suspeita de violência sexual?

Deverá preencher esse instrumento relatando as evidências observadas que indiquem a suspeita de violência sexual.

Quem preencherá o Instrumento de Registro?

A regra é de que o instrumento seja preenchido pela pessoa que suspeitou da violência sexual ou aquela que a criança ou adolescente procurar para fazer a revelação.

Excepcionalmente, em caso de dificuldade no preenchimento/escrita do Instrumento poderá haver o auxílio necessário. Em nenhuma hipótese a criança/adolescente deverá ser conduzido para ser ouvido por pessoa diversa daquela que ela elegeu como de sua confiança para o relato.

Como preencher o Registro da Revelação espontânea ou de suspeita de violência sexual?

Preencher todos os campos de forma legível. Colocar os dados de identificação completos que poderão ser acessados após a escuta da criança/adolescente.

Preencher a data, horário e local da ocorrência somente se constar no livre relato.

O registro deverá ser preenchido logo em seguida à revelação espontânea ou logo após a observação da suspeita de violência sexual, para que se tenha a integralidade dos fatos.

Caso necessitar de mais espaço, utilizar o verso da folha.

A descrição dos fatos deverá ser redigida de forma fidedigna sem omitir nenhum detalhe exposto e sem fazer deduções pessoais sobre a situação. No



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONSELHO TUTELAR E ESCUTA ESPECIALIZADA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 - CEP: 85601-030

e-mail: conselhotutelarfb@gmail.com; escutaespecializadafb@gmail.com - Tel: (46) 3523-0597/ (46) 3523-1243

caso de revelação espontânea utilizar as próprias palavras da criança/adolescente, mesmo que os termos possam ser inadequados.

O profissional poderá fazer, após a descrição do relato de revelação espontânea, caso considere necessário, observações pertinentes à sua impressão quanto à postura da criança ou adolescente, presença de lesões, choro, entre outros.

Se ocorrerem novos relatos ou novas suspeitas deverão ser preenchidos tantos instrumentais quantos necessários.

No campo encaminhamento deverá constar o local/setor para o qual foi direcionado o documento.

Abaixo segue o e-mail e telefones do Conselho Tutelar de Francisco Beltrão:

E-mail: conselhotutelarfb@gmail.com

Telefones: (46) 3523-1243; (46) 3523-0597; (46) 98406-8504